

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.417/2022

de 30 de agosto de 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso II do Art. 4º da Lei nº 2.189, de 25 de agosto de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão duzentos e sessenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 09 06	ENSINO MEDIO E SUPERIOR	
322	12.362.0035.2039.0000 Transportes de alunos do ensino médio	1.260.000,00
	3.3.90.39.74 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	230 001 CONV.TRANSPORTE ALUNOS - MEDIO / ESTADO	

Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.260.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 81	1.260.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 30 de agosto de 2022.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO